

Tio Hugo - RS Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 332/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora Municipal FERNANDA VIVIAN DE MORAIS, por cento e oitenta dias (180) dias consecutivos, no período de 27 de setembro de 2016 a 25 de março de 2017.

Art. 2º. A concessão é efetiva com base na certidão de nascimento apresentada e nos termos do artigo 113A, da Lei Municipal 824/2014, de 24 de setembro de 2014.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de setembro de 2016.

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hug. Esta documento foi PUBLICADO